



# Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA  
RECEBIDA EM

23/08/96

às 13:10 horas

Educa

MENSAGEM No. 033, DE 22.08.96

Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR ANTONIO CARLOS JACOB  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

*Copy à Ch.J.R. e demais  
Vereadores.*

*UBA, 26.08.96*

*W.J.A.J.*

*Vereador - Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara*

Senhor Presidente.

Apraz-nos encaminhar a V.Exa., para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que "dispõe sobre a criação e funcionamento de uma escola pública no Bairro Louriçal, desta cidade".

Trata-se de um centro educacional que a Prefeitura está construindo em terreno reservado para essa finalidade, no Bairro Louriçal, composto de uma escola de pré-escolar, ensino fundamental de 1a a 4a série e uma unidade poliesportiva, que irá atender prioritariamente às crianças dos bairros Louriçal e São Domingos.

A construção dessa escola é há muito tempo reclamada, principalmente para atender à demanda do pré-escolar, aliviando, assim, a grande demanda que assola a Escola Estadual Dr. José Januário Carneiro, única unidade pública na região.

As obras do complexo que abrigará a futura escola estão em franco andamento, para que se possa, já no início do próximo ano letivo, acolher aos alunos que hoje são obrigados a percorrer grandes trechos para frequentar escolas, alguns, inclusive, transitando em rodovia, com grande risco de acidentes.

Como patrono da nova escola, pensamos no nome da saudosa e inesquecível professora ubaense Conceição Gomes Caputo, que dedicou quase meio século de sua vida à educação, sempre trabalhando no tradicional "Grupo Escolar" Cel. Camilo Soares.

Eis, pois, a matéria que hoje submetemos à consideração dos Senhores Vereadores, que, temos certeza, hão de reconhecer a necessidade de aprová-la.

Atenciosamente,

*Dircen dos Santos Ribeiro*  
DÍRCEU DOS SANTOS RIBEIRO  
Prefeito de Ubá

Ubá, MG, 22 de agosto de 1996.



# Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 050/96 , DE 2.08.96  
(Ref.: Mensagem no. 033 , de 2.08.96)

Dispõe sobre a criação e funcionamento de uma escola pública no Bairro Lourival, desta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Município de Ubá, por sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizado a criar e a manter em funcionamento uma escola no Bairro Lourival, destinada ao pré-escolar e ao ensino fundamental de primeira à quarta série.

Art. 2º. A escola de que trata o artigo anterior terá a denominação de "Escola Municipal Professora Conceição Gomes Caputo".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 22 de agosto de 1996.

*Dirceu dos Santos*  
DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO  
Prefeito de Ubá



# Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## CONCEIÇÃO GOMES CAPUTO

Nasceu em Ubá, aos 24 de abril de 1916, filha de Miguel Francisco Caputo e Lucy Gomes Caputo.

Sempre estudou em sua terra, fazendo o curso de "Formação para Professor" (atual curso de Magistério), no tradicional e conceituado Colégio "Sacre Couer de Marie".

Iniciou a carreira de professora como estagiária contratada no Grupo Escolar Coronel Camilo Soares, em 31 de janeiro de 1936, onde sempre trabalhou, tendo sido efetivada no cargo em 12 de julho de 1944.

Em 16 de outubro de 1951 foi designada professora de música e canto, cargo que exerceu até o ano de 1973, quando assumiu a Diretoria do Curso Noturno.

Em 29 de agosto de 1969 foi nomeada Diretora Geral do Grupo Escolar Coronel Camilo Soares, função na qual permaneceu até o dia 22 de setembro de 1983, quando se aposentou.

Dedicou 47 anos de sua vida ao Grupo Escolar Camilo Soares, onde seu nome se tornou uma lenda. Dizem que jamais faltou a um só dia de serviço e é fato que dinamizou aquela escola através das quase cinco décadas que ali ensinou e dirigiu, contribuindo para a formação escolar de diversas gerações de ubaenses, que guardam no coração uma doce lembrança de sua figura meiga e positiva.

Conceição Gomes Caputo é, portanto, nome adequado a uma escola ubaense.